SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
TJMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES

Processo nº.: 506808-2
Exequente: Catharina Cruz Brasil Ribeiro e Outro(s)
Executado: Lucas Pereira Brasil Ribeiro

AUTO DE PENHORA

Aos (27) vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos acima epigrafados, no uso das atribuições e observadas as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

(01) uma câmera analógica Canon EOS 3000 N, série (21) 650) 6805, avaliada em R$ 1.000,00 (um mil reais)

(01) uma máquina fotográfica Polaroid 636, closeup, avaliada em R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

(01) uma máquina fotográfica Polaroid P, avaliada em R$ 300,00 (trezentos reais)

(01) uma lente Canon 18-55 mm EFS, avaliada em R$ 1.000,00 (um mil reais)

Em seguida, **DEPOSITEI** o(s) bem(ns) supra relacionado(s) em mãos do(a) Sr.(a) Lucas Pereira Brasil Ribeiro, portador(a) do RG nº 11 055 335 e do CPF nº 076 729 896 93, dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário(a), não poderá dele(s) dispor, sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Após, **AVALIEI** o(s) referido(s) bem(ns) por R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

JULIANA AHMAR XIMENES
OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO(A)